

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

INDICAÇÃO N.º 141/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolada sob nº 341  
EM 23/04/2020/09:01  
Stanley Spaul

Prezado Senhor,

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte **Indicação: seja verificada a legalidade de suspender a gratuidade do transporte de uso público para as pessoas acima de 60 anos, nos horários de pico, no município de Mariana.**

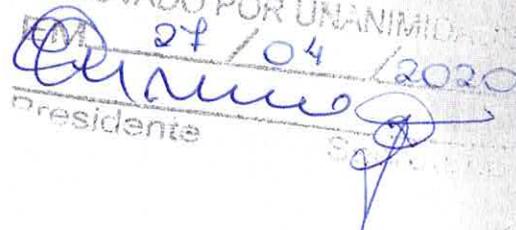
Mariana, 22 de abril de 2020.

**Justificativa:** O objetivo de tal indicação é evitar a circulação de idosos em meio ao risco de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.

  
Fernando Sampaio de Castro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 24/04/2020  
  
Presidente